



ESCLARECIMENTO 7
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2024

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos, com quilometragem livre, conforme necessidade deste Tribunal de Contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Edital e seus anexos, nos termos seguintes, já com as respectivas respostas da unidade requisitante (Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo - SEA):

Prezada CPL. Boa tarde.

Favor esclarecer:

- Favor informar a média de quilometragem dos últimos 12 meses, para previsibilidade de plano de manutenção e outras ações.

Resposta: Estima-se entre 1.000 e 2.000 quilômetros mensais, a depender do mês

- Favor informar a data de término do contrato atual?

Resposta: 18/05/2024

- Favor informar se a responsabilidade de LEVA e TRAZ dos veículos para manutenção preventiva e corretiva é da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Resposta: Quando das ocorrências das manutenções preventivas a contratada encaminhará ao contratante a oficina credenciada para realização dos serviços, ficando o contrato responsável pelo deslocamento do veículo.

- Favor informar se os veículos serão plotados/adesivagem e de quem será a responsabilidade, da CONTRATANTE ou da CONTRATADA? Se dá CONTRATADA favor disponibilizar lay out.

Resposta: Os veículos não serão plotados/ adesivados.

- A CONTRATADA poderá optar pelo auto seguro, se responsabilizando pelos seus atos como se segurado fosse os veículos?



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

Resposta: Deve ser atendido incondicionalmente o previsto no Item 4.1.4 do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024.

- Os veículos objeto do contrato deve ser registrados em nome da pessoa jurídica contratada ou podem ser registrados em nome da pessoa jurídica do mesmo Grupo Econômico da CONTRATADA?

Resposta: Item 5.4.1. do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 4/2024.

- As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?

Resposta: Sim, sendo aplicado, por analogia, o estabelecido no Item 8.2.8. do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024.

- As avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?

Resposta: Sim, sendo aplicado, por analogia, o estabelecido no Item 8.2.8. do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024.

- Para as substituições de veículos na função acessória (revisão preventiva a cada 10.000km, troca de pneus, troca de óleo, manutenção corretiva, manutenções por sinistros e outras) estamos entendendo que poderá ser realizada com veículos de parceiros estratégicos na de Curitiba e outros município, desde que atenda as características dos veículos do contrato. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

- Favor informar a sinistralidade dos veículos nos últimos 12 meses.

Resposta: Nos últimos 12 (doze) meses ocorreram 0 (zero) sinistralidade e 4 (quatro) avarias: 2 cortes de pneus, 2 (duas) pequenas avarias de lataria.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 04/2024** será disponibilizado no *site* do Tribunal de Contas do Paraná, www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações TCE, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 22 de março de 2024.

MARIANA LEITE BADO
Pregoeira